

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2026

Exmo. Sr.
Renato de Jesus Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa.

A Vereadora que esta subscreve, requer que após ouvir esta Casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de sugerir ao Executivo Municipal a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no Município de Amargosa.**

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma síndrome crônica caracterizada por dores musculares generalizadas, fadiga intensa, distúrbios do sono, dificuldades cognitivas e emocionais, além de hipersensibilidade a estímulos físicos. Trata-se de uma condição que causa impactos significativos na qualidade de vida das pessoas acometidas, comprometendo suas atividades diárias, laborais e sociais.

Apesar da gravidade dos sintomas, a fibromialgia é considerada uma condição de natureza invisível, o que frequentemente dificulta seu reconhecimento social e o acesso efetivo a direitos já assegurados em legislação, especialmente no que se refere ao atendimento prioritário em órgãos públicos e estabelecimentos privados.

Nesse contexto, a criação da Carteira de Identificação para Pessoas com Fibromialgia tem como objetivo possibilitar o reconhecimento oficial da condição, permitindo que o portador comprove sua situação de forma ágil, segura e sem constrangimentos. O documento contribuirá para garantir o acesso a atendimentos prioritários e a outros direitos previstos em lei, que muitas vezes deixam de ser observados em razão da ausência de um instrumento comprobatório específico.



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa



Assaut

Q

W

JP

Além de representar um importante mecanismo de cidadania e respeito à dignidade da pessoa humana, a carteira também desempenhará papel relevante na conscientização da sociedade, reforçando que, embora não visível, a fibromialgia é uma condição real e incapacitante em diversos níveis.

A presente medida está em consonância com os princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde, promovendo inclusão, respeito e justiça social às pessoas que convivem com essa síndrome.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação da presente indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para a implementação da Carteira de Identificação para Pessoas com Fibromialgia, como instrumento de amparo e valorização da população atingida por essa condição.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa–BA, em 19 de fevereiro de 2026


Solange da Silva Lacerda
Vereadora



Assauf



134 Anos de Emancipação Política de Amargosa

